



EDITAL Nº 9/2020 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS
RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 L2 L10

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca/Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital nº 65/2019, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do SISU 2019/2, torna público o resultado da **Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12, Grupos L1, L2 e L10 - Câmpus Gurupi**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, de acordo com a legislação vigente.

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

CÂMPUS GURUPI

ITEM	CURSO	NOME	RESULTADO
1	Agronomia	Danilo Gomes Galvão	Deferida
2	Agronomia	João Victor Souza Botelho	Deferida
3	Agronomia	Ricardo Andrade Silva	Deferida
4	Agronomia	Thiago Ferreira Lopes	Deferida
5	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Gardjany da Costa Moreira	Deferida
6	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Marcos Felipe Martins	Deferida
7	Engenharia Florestal	Ana Paula Soares Luiz	Deferida
8	Engenharia Florestal	Hiago Leonardo Vieira de Abreu	Deferida
9	Engenharia Florestal	Maria Isabel dos Santos B. Barreto	Deferida
10	Engenharia Florestal	Patrick Dias castilho	Deferida
11	Engenharia Florestal	Renan Fernando Silva da Silva	Desistente
12	Química Ambiental	Glauciane Vitória	Desistente
13	Química Ambiental	Sandoval Neto de Jesus Paiva	Deferida

*De acordo com informações prestadas pelo candidato

** Análise econômica feita pela Copese (Isenção de taxa deferida)

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico dirca@uft.edu.br, das 8h do dia 17 de janeiro de 2020 até às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 001/2018.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 16 de janeiro de 2020.

Ana Paula dos Santos
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico em exercício
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail dirca@uft.edu.br;

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

Assinatura do Candidato